

cancelado, e por assim ter firmado ^{Morreu}
tudo cumprir, mandando lavrar este
em que assignare a mesma Camo-
ra, Collector, e no dito Fidejussor ou Fran-
cisco Tenes de Carvalho Secretario, que
o escrevi

Morreu. Bezerra Dias. Alm. Cunha Lute Lib.
Olivera Doria.

Emygdio Justino d'Alm. Lara
Joaquim d'Olivera Lyan

Aos vinte e seis dias do mes de julho do anno
do staurimento do N.ºo Senhor Jesus Cristo
de mil e oitocentos, e sessenta, e dois nesta Cida-
dade da Capitania de Pernambuco da Real Au-
cia do Capitulo de S.ºo Pedro de Recife Com-
onde me achava eu Secretario da mesma ou-
gracia, sendo o mesmo dito Sr.ºo Governador
na Presidencia da Camara Municipal
desta Cidade da Capitania de Pernambuco, e do ali
coõfresco Francisco de Paula, e Silva
Fiscal Suplente da Camara Municipal
nombrado em 1.ºo de Outubro de 1761
do Comente, e autornado pela mesma
to Sr.ºo Prisco, e o mesmo dito Fi-
scal Suplente por preterir o juramento de
fidelidade perante a mesma Camara sobre
seu Livro dos Santos Evangelhos, e de-
beio de mesmo juramento. E por in-
cumbencia, que deba, e em consequencia
vem dito em prego para que se ordina-
do de Fiscal Suplente, a quem se preme-
ta cumprir, de que para comstar por es-
te Termo, e por assignacao de juramen-

